CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022

CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO– PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO E A EMPRESA LENITA CATIANA SOUZA - ME, CNPJ Nº 36.138.076/0001-25, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.553.911/0001-22, com sede Praça da Matriz, 135, Centro, representado neste ato pela Prefeita Municipal.

CONTRATADA: LENITA CATIANA SOUZA - ME, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 36.138.076/0001-25, com sede no Conjunto Residencial Parque Recreio, Q-N, Nº 26, Bairro São João, na cidade de Piripiri-PI, CEP: 64.260-000, neste ato representado pela Sra. Lenita Catiana Souza, CPF Nº 653.154.133-49.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO– PI,** conforme o Pregão Eletrônico nº 010/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO– PI**, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Eletrônico nº 010/2022.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

LOTE I – PATROL CATERPILLAR 120K

ITEM	PEÇA	UNID	QUANT	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOT.
01	JOGO DE LÂMINAS	UN	02	DUROMETAL	R$ 1.443,00	R$ 2.886,00
02	RELE DE CORTE E BOMBA	UN	04	GAUSS	R$ 594,00	R$ 2.376,00
03	MANGUEIRA HIDRAULICA	UN	04	ECOFLEX	R$ 214,50	R$ 858,00
04	VIDRO FRENTE	UN	02	VIDROBRAS	R$ 891,00	R$ 1.782,00
05	CORREIAS	UN	09	CONTINENTAL	R$ 90,00	R$ 810,00
06	KIT CALÇOS LÂMINA	UN	01	BRASSTECH	R$ 924,00	R$ 924,00
07	ROLAMENTO CORREIAS	UN	02	SKF	R$ 132,00	R$ 264,00
VALOR TOTAL DO LOTE I: R$ 9.900,00						

LOTE II – RETROESCAVADEIRA JCB 3CX

ITEM	PEÇA	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JOGO 4 PISTON E ANEIS	UN	01	MAHLE	R$ 1.262,50	R$ 1.262,50
02	SENSOR CORTE	UN	01	GAUSS	R$ 402,50	R$ 402,50
03	REPARO PINOS	UN	01	DURAMETAL	R$ 1.150,00	R$ 1.150,00
04	PINO DA PA DIANTEIRA	UN	04	DURAMETAL	R$ 95,00	R$ 380,00
05	REPARO CILINDRO LEVANTAR CONCHA	UN	02	CORTECO	R$ 90,00	R$ 180,00
06	RETENTOR RODA	UN	04	CORTECO	R$ 45,00	R$ 180,00
07	REGULADOR VOLTAGEM TIPO RELÉ	UN	10	GAUSS	R$ 144,50	R$ 1.445,00

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

08	MANGUEIRA HIDRAULICA	UN	02	ECOFLEX	R$ 100,00	R$ 200,00
VALOR TOTAL DO LOTE II: 5.200,00.						

LOTE III – CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130

ITEM	PEÇA	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RELE COM SENSOR	UN	06	GAUSS	R$ 80,00	R$ 480,00
02	SENSOR PARTIDA	UN	01	GAUSS	R$ 50,00	R$ 50,00
03	REPARO PINOS	UN	01	DURAMETAL	R$ 780,00	R$ 780,00
04	SENSOR CONCHA	UN	02	RNPARTES	R$ 800,00	R$ 1.600,00
05	REPARO CILINDRO LEVANTAR CONCHA	UN	02	CORTECO	R$ 80,00	R$ 160,00
06	RETENTOR RODA	UN	02	CORTECO	R$ 60,00	R$ 120,00
07	MOTOR PARTIDA	UN	01	BOSCH	R$ 400,00	R$ 400,00
08	MANGUEIRA HIDRAULICA	UN	02	ECOFLEX	R$ 200,00	R$ 400,00
VALOR TOTAL DO LOTE III: R$ 3.990,00.						

LOTE IV – CAMINHÃO IVECO CAÇAMBA

ITEM	PEÇA	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SENSOR FLAUTA	UN	01	BOSCH	R$ 340,00	R$ 340,00
02	BOMBA DAGUA	UN	01	BROSOL	R$ 233,70	R$ 233,70
03	RELE PARTIDA	UN	01	DNI	R$ 266,00	R$ 266,00
04	VIDRO FRENTE	UN	01	VIDROBRAS	R$ 1.015,90	R$ 1.015,90
05	REPARO CILINDRO BASCULANTE	UN	01	CORTECO	R$ 144,40	R$ 144,40
VALOR TOTAL DO LOTE IV: R$ 2.000,00						

LOTE V – FIAT STRADA AMBULÂNCIA

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

ITEM	PEÇA	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VELAS COM CABO	UN	01	BOSCH	R$ 80,00	R$ 80,00
02	AMORTECEDOR	UN	02	COFAP	R$ 130,00	R$ 260,00
03	BOMBA DAGUA	UN	01	SKF	R$ 80,00	R$ 80,00
04	BURRIN FREIO	UN	01	ATE	R$ 125,00	R$ 125,00
05	ROLAMENTO RODA	UN	04	SKF	R$ 60,00	R$ 240,00
06	CINTA FREIO JOGO	UN	02	FRAS-LE	R$ 60,00	R$ 120,00
07	PASTILHA FREIO JOGO	UN	02	FRAS-LE	R$ 50,00	R$ 100,00
08	PIVO	UN	04	SKF	R$ 30,00	R$ 120,00
09	FAROL	UN	02	ARTEB	R$ 185,00	R$ 370,00
10	LANTERNA TRASEIRA	UN	02	ARTEB	R$ 80,00	R$ 160,00
11	VIDRO DIANTEIRO	UN	01	VIDROBRAS	R$ 410,00	R$ 410,00
12	CAPO	UN	01	EVO	R$ 490,00	R$ 490,00
13	ROLAMENTO RODA	UN	10	SKF	R$ 60,00	R$ 600,00
14	CINTA FREIO JOGO	UN	02	FRAS-LE	R$ 60,00	R$ 120,00
15	PASTILHA FREIO JOGO	UN	04	FRAS-LE	R$ 50,00	R$ 200,00
16	PIVO	UN	04	SKF	R$ 40,00	R$ 120,00
17	TRIPOIDE	UN	06	SKF	R$ 60,00	R$ 360,00
18	BALANÇA LD E LE	UN	02	NAKATA	R$ 90,00	R$ 180,00
19	AMORTECEDOR	UN	04	COFAP	R$ 60,00	R$ 240,00
20	RADIADOR	UN	01	VALEU	R$ 125,00	R$ 125,00

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

21	ELETROVENTILADOR	UN	01	VALEU	R$ 440,00	R$ 440,00
22	KIT EMBREAGEM	UN	01	SACHS	R$ 160,00	R$ 160,00
VALOR TOTAL DO LOTE V: R$ 5.100,00.						

LOTE VI – MICRO-ONIBUS IVECO

ITEM	PEÇA	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CILINDRO FREIO	UN	01	IVECO	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
02	PASTILHA FREIO	JG	02	COOBREAK	R$ 211,00	R$ 422,00
03	KIT ENBUCHAMENTO DIANTEIRO LD E LE	UN	02	NAKATA	R$ 750,00	R$ 1.500,00
04	BURRIN DE EMBREGEM	UN	01	LUK	R$ 700,00	R$ 700,00
05	PEDAL ACELERADOR ELETRICO	UN	01	IVP	R$ 1.79,00	R$ 1.790,00
06	BUCHA BARRA TRASEIRA	UN	06	VERTIS	R$ 55,00	R$ 330,00
07	REPARO CAIXA HIDRAULICA	UN	01	BOSCH	R$ 165,00	R$ 165,00
08	MOTOR PARTIDA	UN	04	MITSUBISHI	R$ 600,00	R$ 2.400,00
09	MANGUEIRA FREIO	UN	02	TUBOFLEX	R$ 60,00	R$ 120,00
10	ROLAMENTO RODA	UN	04	KOYO	R$ 107,00	R$ 428,00
11	CRUZETA	UN	03	NAKATA	R$ 80,00	R$ 240,00
12	SENSOR BOMBA	UN	01	BOSCH	R$ 375,00	R$ 375,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI: R$ 9.670,00						

LOTE VII – MICRO-ÔNIBUS 4X4

ITEM	PEÇA	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

01	BOMBA DAGUA	JG	01	SKF	R$ 200,00	R$ 200,00
02	MANGUEIRA CUICA	UN	02	ECOFLEX	R$ 60,00	R$ 120,00
03	SENSOR FLAUTA	UN	01	BOSCH	R$ 400,00	R$ 400,00
04	MANGUEIRA HIDRAULICA	UN	01	ECOFLEX	R$ 165,00	R$ 165,00
05	ROLAMENTO CENTRO	UN	02	SABÓ	R$ 80,00	R$ 160,00
06	CONTATO E CHAVE	UN	01	GAUSS	R$ 165,00	R$ 165,00
07	LANTERNA TRASEIRA	UN	04	ORGÃO	R$ 80,00	R$ 320,00
08	MOLA MESTRE TRASEIRA	UN	02	FAMA	R$ 400,00	R$ 800,00
09	RETENTOR RODA	UN	02	SABÓ	R$ 80,00	R$ 160,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII: R$ 2.490,00						

LOTE VIII – ÔNIBUS MERCEDES

ITEM	PEÇA	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PONTA TRANSMISSÃO E LUVA	UN	02	SPICER	R$ 100,00	R$ 200,00
02	ROLAMENTO DE RODA	UN	02	SKF	R$ 50,00	R$ 100,00
03	LONA FREIO JOGO	UN	02	FRAS-LE	R$ 50,00	R$ 100,00
04	GRAMPO FEIXO MOLA	UN	04	FAY	R$ 70,00	R$ 280,00
05	SENSOR CORTE	UN	01	BOSCH	R$ 150,00	R$ 150,00
06	MANGUEIRA HIDRAULICA	UN	01	ECOFLEX	R$ 100,00	R$ 100,00

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

07	ROLAMENTO CENTRO TRANSMISSÃO	UN	02	NAKATA	R$ 100,00	R$ 200,00
08	CRUZETA	UN	03	NAKATA	R$ 100,00	R$ 300,00
09	BICO INJETOR	UN	04	DELPHI	R$ 100,00	R$ 400,00
10	ROLAMENTO EIXO CAIXA MARCHA	UN	01	INA	R$ 100,00	R$ 100,00
11	SENSOR TEMPERATURA	UN	01	GAUSS	R$ 70,00	R$ 70,00
12	CUICA FREIO	UN	02	SCHULZ	R$ 100,00	R$ 200,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII: R$ 2.200,00.						

LOTE IX – ÔNIBUS WOLKSWAGEN

ITEM	PEÇA	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CINTA FREIO	JG	04	FRAS-LE	R$ 500,00	R$ 2.000,00
02	MOTOR PARTIDA	UN	01	BOSCH	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
03	SENSOR PARTIDA	UN	01	BOSCH	R$ 200,00	R$ 200,00
04	REPARO CAIXA DIREÇÃO	UN	01	ZF	R$ 200,00	R$ 200,00
05	PONTA TRANSMISSÃO E LUVA	UN	02	SPICER	R$ 745,00	R$ 1.490,00
06	ROLAMENTO DE RODA	UN	04	TAUS	R$ 200,00	R$ 800,00
07	ROLAMENTO DIFERENCIAL GD	UN	02	SKF	R$ 200,00	R$ 400,00
08	PLACA DE FUSIVEIS	UN	01	VALEU	R$ 400,00	R$ 400,00
09	AMORTECEDOR	UN	02	COFAPI	R$ 200,00	R$ 400,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX: R$ 7.590,00.						

LOTE X – MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

ITEM	PEÇA	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CUICA TRASEIRA	02	02	SCHULZ	R$ 250,00	R$ 500,00
02	AMORTECEDOR	UM	02	COFAPI	R$ 200,00	R$ 400,00
03	BICO INJETOR	UM	04	DELPFI	R$ 1.600,00	R$ 6.400,00
04	TRANSMISSÃO	UM	02	CARDAN	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
05	ROLAMENTO RODA	UM	04	SKF	R$ 300,00	R$ 1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE X: R$ 10.500,00						

LOTE XI – MICRO-ÔNIBUS VOLARE V6

ITEM	PEÇA	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SENSOR CORTE E BOMBA	UM	01	GAUSS	R$ 750,00	R$ 750,00
02	DISCO FREIO COM ROLAMENTO	UM	02	HIPER FREIO	R$ 400,00	R$ 800,00
03	BICO INJETOR	UM	04	BOSCH	R$ 500,00	R$ 2.000,00
04	BOMBA ALTA	UM	01	BOSCH	R$ 4.350,00	R$ 4.350,00
05	BOMBA TANQUE	UM	01	BOSCH	R$ 500,00	R$ 500,00
VALOR TOTAL DO LOVE XI: R$ 8.400,00.						

LOTE XII – VEÍCULO FIAT UNO 4 PORTAS

ITEM	PEÇA	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VELA COM CABO	UN	04	INGK	R$ 70,00	R$ 280,00
02	PIVO	UN	08	NAKATA	R$ 60,00	R$ 480,00
03	VIDRO DIANTEIRO	UN	02	VIDROBRAS	R$ 215,00	R$ 430,00
04	PARALAMA	UN	02	VALEO	R$ 80,00	R$ 160,00
05	ROLAMENTO RODA	UN	12	SKF	R$ 100,00	R$ 1.200,00

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

06	CINTA FREIO JOGO	UN	04	FRAS-LE	R$ 70,00	R$ 280,00
07	PASTILHA FREIO JOGO	UN	04	FRAS-LE	R$ 70,00	R$ 280,00
08	TANQUE COMBUSTIVEL	UN	01	GALVIK	R$ 230,00	R$ 230,00
09	TRIPOIDE	UN	06	NAKATA	R$ 100,00	R$ 600,00
10	BALANÇA LD E LE	UN	06	NAKATA	R$ 310,00	R$ 1.860,00
11	AMORTECEDOR	UN	08	COFAP	R$ 180,00	R$ 1.440,00
12	RADIADOR	UN	02	VALEO	R$ 260,00	R$ 520,00
13	ELETROVENTILADOR	UN	02	VALEO	R$ 450,00	R$ 900,00
14	MOTOR PARTIDA	UN	02	BOSCH	R$ 290,00	R$ 580,00
15	CAIXA FUSIVEL	UN	01	PLASTNOL	R$ 200,00	R$ 200,00
16	PLACA ELETRONICA	UN	02	GAUSS	R$ 150,00	R$ 300,00
17	VIDRO TRASEIRO	UN	02	VIDROBRAS	R$ 200,00	R$ 400,00
18	LANTERNA TRASEIRA	UN	04	ORGÃO	R$ 150,00	R$ 600,00
19	KIT EMBREAGEM	UN	02	LUK	R$ 200,00	R$ 400,00
20	DESCARGA	UN	02	TUBOBRAZ	R$ 150,00	R$ 300,00
21	JUNTA CABEÇOTE	UN	02	SABÓ	R$ 70,00	R$ 140,00
22	JOGO PISTON	UN	02	SULOY	R$ 310,00	R$ 620,00
23	CILINDRO FREIO	UN	04	TRW	R$ 100,00	R$ 400,00
VALOR TOTAL DO LOTE XII: R$ 12.600,00						

LOTE XIII – CHEVROLET S-10 AMBULÂNCIA

ITEM	PEÇA	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMORTECEDOR	UN	04	COFAP	R$ 200,00	R$ 800,00

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

02	PARACHOQUE	UN	02	PLASTNOL	R$ 800,00	R$ 1.600,00
03	LANTERNA TRASEIRA	UN	02	ORGÃO	R$ 200,00	R$ 400,00
04	FAROL	UN	02	ARTEB	R$ 400,00	R$ 800,00
05	TRANSMISSÃO	UN	02	PRUDEN	R$ 800,00	R$ 1.600,00
06	ROLAMENTO RODA	UN	04	SKF	R$ 100,00	R$ 400,00
07	RADIADOR	UN	02	VALEO	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
08	SENS0R ROTAÇÃO	UN	02	BOSCH	R$ 400,00	R$ 800,00
09	BOMBA DAGUA	UN	02	SKF	R$ 300,00	R$ 600,00
10	PLACA ELETRICA BOMBA	UN	01	CONTINENTAL	R$ 990,00	R$ 990,00
11	PASTILHA FREIO JOGO	UN	04	LONA FLEX	R$ 200,00	R$ 800,00
12	CINTA FREIO JOGO	UN	04	FRAS-LE	R$ 200,00	R$ 800,00
13	TAMBOR FREIO	UN	04	FREMAX	R$ 200,00	R$ 800,00
14	KIT EBREAGEM	UN	02	METRONORTE	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
15	DESCARGA	UN	01	TUBOBRAZ	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
16	TERMINAL	UN	08	TRW	R$ 100,00	R$ 800,00
17	PIVO	UN	08	TRW	R$ 100,00	R$ 800,00
VALOR TOTAL DO LOTE XIII: R$ 16.990,00						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A prestação dos serviços, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Eletrônico nº 010/2022, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – entregar no prazo máximo de cinco dias consecutivos o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8:00hs às 12:00hs;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão nº 010/2022;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE**;**

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por doze meses a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de DOMINGOS MOURÃO e outros, que a classificação orçamentária da despesa é 44.90.52.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 96.630,00 (noventa e seis mil, seiscentos e trinta reais).**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO **–** O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de transferência bancária a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

DOMINGOS MOURÃO (PI), 05 de setembro de 2022

_____

MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI
CNPJ Nº 06.553.911/0001-22
MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

_____

LENITA CATIANA SOUZA – ME
CNPJ nº 36.138.076/0001-25
Lenita Catiana Souza - CPF Nº 653.154.133-49.

Testemunhas:

NOME: _____

CPF:

NOME: _____

CPF:

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br